

08-0080/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0080 / 2003 DE 2003

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0080 / 2003 DE 14/05/2003

PROMOVENTE: VEREADOR RAUL CORTEZ

EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE IN -
QUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRÁTICA
DAS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO PAULO
E A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABAL
HADORES RODOVIÁRIOS E URBANOS DE SÃO PAULO, BEM COMO
A RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO NA CONCESSÃO...

741

ARQUIVADO EM 17/11/2005

CNC Soluções
Tipo Processo Legislativo
18/10/2010 10:47:03

00000004892-55



Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



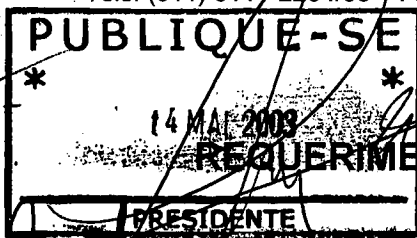
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR RAUL CORTEZ

Viaduto Jazareí, 100 - 6º andar sala 615 - Centro - São Paulo - CEP: 01380-900
Tels: (011) 3111-2254/53 - Fax: (011) 3111-3663 - e-mail: raulcortez@camara.sp.gov.br

Folha nº 04 do proc. 7
Nº 86 de 03

Ass. Parlamentar
RF. 100.406



08-0080/2003

/2003

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades praticadas por empresas de transporte coletivo de São Paulo e a participação do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Rodoviários e Urbanos de São Paulo, bem como a responsabilidade do Poder Executivo na concessão de subsídios às empresas de transporte público.

C.M.S.P. - A.T.M.

-14-Mai-2003-15:10-06005

Requeiro a Douta Mesa, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 90 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a constituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, composta de 07 membros e duração de 90 (noventa) dias para apurar possíveis irregularidades praticadas por empresas de transportes coletivos de São Paulo e a participação do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Rodoviários e Urbanos de São Paulo, nas greves ocorridas na Capital, bem como o envolvimento de diretores do referido Sindicato com empresários do setor de transporte público da Capital, além da responsabilidade do Poder Executivo na concessão de subsídios às empresas de transporte público de São Paulo.

Considerando que conforme noticiado no Jornal Agora, na coluna Editorial, que as greves de ônibus ocorridas em São Paulo, atende mais aos interesses dos proprietários das empresas de ônibus do que aos interesses dos trabalhadores;

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

14 MAI 2003

Claudio
Fonseca

Carsoni

Amati

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) rubricado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

25.04.165 a (60)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR RAUL CORTEZ

Folha nº 02 do proc.
Nº 8000-03
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

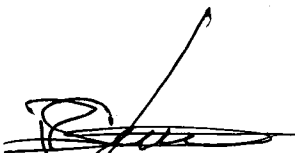
Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar sala 615 – Centro – São Paulo – CEP: 01380-900
Tels: (011) 3111-2254/53 – Fax: (011) 3111-3068 - e-mail: raulcortez@camara.sp.gov.br

Considerando que os diretores do Sindicato formularam denúncias de que o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Rodoviários e Urbanos de São Paulo, e em entrevista dada à Rede Globo, afirmaram que o Sindicato fazia acordo e impunha cláusulas que beneficiavam empresários;

Considerando, que o caos ocorrido na Capital com as greves de ônibus, transtornou a vida de milhares de paulistanos em sua ida e vinda ao trabalho;

Considerando que o Poder Executivo concedeu subsídios às empresas de transporte de ônibus, tais como, abrir mão da taxa de administração do sistema e assumir a maior parte dos custos da assistência médica dos motoristas e cobradores, demitindo o então Secretário de Transportes e permitindo que a tarifa de ônibus aumentasse 36% (trinta e seis por cento) desde 2001.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2003


Raul Cortez
Vereador

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 04 / 05 .

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	2 fls.
Arquivado em	14/4/2005
O Func.º	JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860	
SGP. 33	